



## ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE E CER ILHA. CONVOCAÇÃO PÚBLICA N° CP 016/2021 - PROCESSO N° 09/000.705/2021

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7o andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.931 de 09 de junho de 2021, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 016/2021, cujo objeto é O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE E CER ILHA, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada por meio do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 21 de julho de 2021, dá-se início às 10:15 (dez horas e quinze minutos) à Sessão Pública para credenciamento, recebimento dos envelopes e abertura dos PROGRAMAS DE TRABALHO - ENVELOPE "A" e "B", na forma do item 13.1 do presente Edital.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE	06.058.863/0001-04
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM	66.518.267/0001-83
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS	24.006.302/0004-88
INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA	22.176.345/0001-33
INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG	15.482.841/0001-50
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46

Em seguida, foi realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO a conferência dos documentos exigidos no item 8.1 relativo às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, na seguinte ordem: 1) ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE; 2) CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM; 3) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS; 4) INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA; 5) INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG; 6) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS. Todas as entidades apresentaram os documentos exigidos. Ato contínuo, procedeu-se à etapa de CREDENCIAMENTO/REPRESENTAÇÃO, para fins de atendimento do item 8.2 e 8.3 do Edital, quando a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO iniciou o recebimento e análise dos documentos, na seguinte ordem: 1) ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE; 2) CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM; 3) INSTITUTO DE DESENVOLVI-MENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS; 4) INSTITUTO DE DESENVOLVI-MENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS; 4) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, sendo certo que todas apresentaram a documentação exigida, ficando credenciados os representantes abaixo identificados:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		REPRESENTANTE	DOCUMENTO I	DE IDENTIDADE		
1	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE	Marina Almeida Gomes Costa	020044089-9	DETRAN/RJ		
		Adriana Lopes Machado	10787900-9	DETRAN/RJ		
		Marcelo Ferreira Pinto	12113034-8	DETRAN/RJ		
		Fabiana Couto Carvalho	12098266-5	IFP/RJ		
	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM	Elizabeth Oliveira Braga	8256095-x	SSP/SP		
2		Vivian Martins Folly	25657464-1	DETRAN/RJ		
		Thomas Neves Beltrame	36530833-x	SSP/SP		
	INSTITUTO DE	Sandro Natalino Demetrio	3494106	SSP/SC		
3	DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS	Gesilaine Ferreira de Jesus	5258325	SSP/SC		
4	INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA	Guilherme Lemos Sant'anna Gomes	88592	OAB/RJ		
		Flávia Xavier Loureiro	228140	OAB/RJ		
5	INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG	Marcelo Leôncio Vieira	112774096	IFP/RJ		
) 5		Leonardo da Silva Garcia	09670218-8	DETRAN/RJ		
6	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	Leonardo Adalto Lopes de Almeida	120219480	IFP/RJ		

Em seguida, iniciou-se o recebimento dos envelopes denominados ENVELOPE "A" e ENVELOPE "B". Após a verificação de que todos se encontravam lacrados e identificados, iniciou-se a abertura dos ENVELOPES "A", na seguinte ordem: 1) ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE; 2) CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM; 3) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS; 4) INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA; 5) INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG; 6) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, tendo sido a documentação rubricada por todos os representantes das entidades presentes, nos termos do item 13.2 do Edital.

A Comissão Especial de Seleção mantém sob sua guarda o Envelope B das entidades participantes deste certame, devidamente lacrados, nos termos do item 9.1 do Edital.

A sessão foi suspensa às 20:15h para deliberação pela Comissão por 25 (vinte e cinco) minutos.

A sessão foi retomada às 20:40h. Desta forma, fica suspensa a presente Sessão para análise dos PROGRAMAS DE TRABALHO (ENVELOPE "A") e deliberação da Comissão, ficando a sua continuidade desde já agendada para o dia 12 de Agosto de 2021, às 10:00h (treze horas), na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 8º Andar - Sala 825 - Auditório Meri Baran, para apresentação do resultado de classificação e abertura dos ENVELOPES "B", fato que todos os presentes ficam cientes, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de

54



Janeiro. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 20:46h, cuja Ata foi lida, impressa em 6 (seis) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das OSC presentes, que ficam em poder de uma via cada para fins de ciência da data e horário da próxima sessão, e pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Telma Regina Amorim da Silva
Matrícula nº 11/218.451-3
Presidente
Dirceu Monteiro Barbosa
Mat. 11/258.873-9
Membro
Shirley de Freitas Sales
Mat. 11/224.624-7
Membro
Margareth Rodrigues Máximo
Mat. 12/192.370-5
Membro
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Marina Almeida Gomes Costa
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE
Elizabeth Oliveira Braga
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM
Gesilaine Ferreira de Jesus
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS
Guilherme Lemos Sant'anna Gomes
INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA
Marcelo Leôncio Vieira
INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG
Leonardo Adalto Lopes de Almeida
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS

ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEGONHA CARIOCA - CONVOCAÇÃO PÚBLICA № CP 017/2021 - PROCESSO № 09/000790-21. Aos **vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um**, no Centro Administrativo São Sebastião, sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 4.906 de 13 de** maio de 2021, publicada no D.O. Rio de 14 de maio de 2021, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 017/2021, cujo objeto é o GEREN-CIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEGONHA CARIOCA, no Município do Rio de Janeiro, tendo como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009 e suas alterações posteriores, Resoluções CGM  $n^{o}\,1.224/2016,\,n^{o}\,1642/2020,\,Resoluções\,Conjuntas\,CGM/SMS\,n^{o}\,85/2016\,e,n^{o}\,86/2016\,e,n^{o}\,que\,couber,\,pelas\,n^{o}\,1.224/2016\,e,n^{o}\,1642/2020,\,Resoluções\,Conjuntas\,CGM/SMS\,n^{o}\,85/2016\,e,n^{o}\,86/2016\,e,n^{o}\,que\,couber,\,pelas\,n^{o}\,1.224/2016\,e,n^{o}\,1642/2020,\,Resoluções\,Conjuntas\,CGM/SMS\,n^{o}\,85/2016\,e,n^{o}\,86/2016\,e,n^{o}\,que\,couber,\,pelas\,n^{o}\,1.224/2016\,e,n^{o}\,1.22$ normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207/1980 e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar Municipal nº 01/1990, e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3221/1981 e suas alterações, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pelo Decreto Municipal nº 21.083/2002 (Cotas para Mulheres e Pessoas de Cor Negra), para celebração do Contrato de Gestão nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e demais anexos, das quais se encontram em conformidade com o Projeto Básico (anexo II), na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 8o andar, Auditório Meri Baran, Cidade Nova, nesta cidade, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 28 de julho de 2021, dá-se início às 14:00 (quatorze horas) à Sessão Pública para divulgação do resultado do julgamento do PLANO DE TRABALHO constante do ENVELOPE "A" das Organizações Sociais credenciadas. Estavam presentes à sessão as Organizações Sociais abaixo relacionadas:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL		REPRESENTANTE	DOCUMEN.	TO DE IDENTIDADE
	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REFRESENIANIE	N°	ORGÃO EXPEDIDOR
1	CEPP - Centro de Excelência em Políticas Públicas	Fabíola Oliveira Rebouças	11772601-8	IFP
2	IDEIAS - Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social	Alexandre Santos Souza	11941158-5	IFP

Diante do impedimento do Presidente da Comissão Especial de Seleção em encaminhar os trabalhos e conforme previsto na Resolução SMS nº 4.906 de 13 de maio de 2021 a sua substituta deu início à Sessão, em seguida, a Comissão Especial de Seleção divulgou o resultado do julgamento da Proposta Técnica e Econômica - Envelope A. Seque abaixo a Tabela com a pontuação atingida pelas Entidades classificadas

DESCRIÇÃO E JULGAMENTO		PONTUAÇÃO	IDEIAS	IDEIAS CEPP		
		MÁXIMA	PONTUAÇÃO	OBS	PONTUAÇÃO	OBS
Avaliação econômica de eficiência. (1,0 ponto).	1.1. Volume de recursos financeiros orçamentários destinados ao conjunto de despesas.	0,50	0,25		0,50	
	1.2. Menor custo administrativo da proposta técnica e econômica.	0,50	0,25		0,25	

2. Economicidade (2,0 pontos).	2.1. Apresentação do Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social da OS.	2,00	0,00	0,00
3. Avaliação do currículo do responsável técnico pelo apoio a gestão da unidade (1,0 ponto).	3.1. Avaliação do currículo do responsável técnico pelo apoio a gestão da unidade.	1,0	0,4	0,6
	4.1. Experiência em gestão de serviços de gestão compartilhada, com mais de 1 ano (12 meses) completos.	0,50	0,50	0,50
4. Experiência avaliada segundo tempo (meses/anos) e volume de atividades comprovado mediante apresentação de documentos como: Termos	4.2. Experiência em gestão de serviços públicos na área materno-infantil com mais de 1 ano (12 meses) completos no município do Rio de Janeiro ou em outros municípios população superior a 150 mil habitantes.	1,50	0,70	0,70
como: Termos de Parceria, Contratos, Convênios e Planos de Trabalhos executados. (3,0 pontos)	4.3. Experiência em gestão de serviços de atenção pré-hospitalar móvel e de acolhimento com classificação de risco na área hospitalar com mais de 1 ano (12 meses) completos no município do Rio de Janeiro ou em outros municípios com população superior a 150 mil habitantes.	1,0	0,40	0,40
5. Conhecimento do objeto da contratação. (1,0 ponto)	5.1. Descrição e análise das principais características das demandas dos serviços de forma a garantir o transporte sanitário das gestantes, a assistência prevista na porta de entrada das maternidades e a confecção, logística e distribuição do kit enxoval do Programa Cegonha Carioca.	0,50	0,30	0,50
	5.2. Delineamento das diretrizes, que no entendimento da proponente, deverão ser obedecidas na elaboração da Proposta Técnica e Econômica para o gerenciamento e prestação de serviço previsto no Programa Cegonha Carioca.	0,50	0,20	0,50